

LEI Nº 1357/2007

Altera a Lei Municipal nº. 1280 de 04 de fevereiro de 2005, e dá outras providências:

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Cria no GRUPO OCUPACIONAL : PROFISSIONAL - QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS da Lei Municipal nº 1280 de 04 de fevereiro de 2005, mais 03 vagas no cargo de MEDICOS ficando com as seguintes descrições:

Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	DENOMINAÇÃO
07	20	0.61.05	MÉDICO (A)

Art. 2º - Cria no GRUPO OCUPACIONAL : PROFISSIONAL - QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS da Lei Municipal nº 1280 de 04 de fevereiro de 2005, mais 02 vagas no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA ficando com as seguintes descrições:

Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	DENOMINAÇÃO
08	20	0.63.10	CIRURGIÃO DENTISTA

Art. 3º - Cria no GRUPO OCUPACIONAL : PROFISSIONAL - QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS da Lei Municipal nº 1280 de 04 de fevereiro de 2005, mais 02 vagas no cargo de MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A) ficando com as seguintes descrições:

Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	DENOMINAÇÃO
03	40	0.65.10	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)

Art. 4º - Cria no GRUPO OCUPACIONAL : SEMIPROFISSIONAL - QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS da Lei Municipal nº 1280 de 04 de fevereiro de 2005, mais 05 vagas no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ficando com as seguintes descrições:

Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	DENOMINAÇÃO
18	40	3.11.25	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 5º - Cria no GRUPO OCUPACIONAL : SEMIPROFISSIONAL - QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS da Lei Municipal nº 1280 de 04 de fevereiro de 2005, mais 03 vagas no cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA ficando com as seguintes descrições:

Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	DENOMINAÇÃO
09	40	0.31.20	TÉCNICO AGRÍCOLA

Art. 6º - Cria no GRUPO OCUPACIONAL : ADMINISTRATIVO - QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS da Lei Municipal nº 1280 de 04 de fevereiro de 2005, mais 10 vagas no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM ficando com as seguintes descrições:

Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	DENOMINAÇÃO
26	40	5.72.10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Art. 7º - Cria no GRUPO OCUPACIONAL : SERVIÇOS GERAIS - QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS da Lei Municipal nº 1280 de 04 de fevereiro de 2005, mais 05 vagas no cargo de ATENDENTE DE CRECHE ficando com as seguintes descrições:

Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	DENOMINAÇÃO
39	40	5.99.90	ATENDENTE DE CRECHE

Art. 8º - Cria no GRUPO OCUPACIONAL : SERVIÇOS GERAIS - QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS da Lei Municipal nº 1280 de 04 de fevereiro de 2005, mais 01 vaga no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS ficando com as seguintes descrições:

Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	DENOMINAÇÃO
17	40	9.89.15	OPERADOR DE MÁQUINAS

Art. 9º - Cria no GRUPO OCUPACIONAL : ADMINISTRATIVO - QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS da Lei Municipal nº 1280 de 04 de fevereiro de 2005, mais 05 vagas no cargo de SERVENTE ESCOLAR ficando com as seguintes descrições:

Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	DENOMINAÇÃO
32	40	5.52.20	SERVENTE ESCOLAR

Art. 10º - Cria no GRUPO OCUPACIONAL : ADMINISTRATIVO - QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS da Lei Municipal nº 1280 de 04 de fevereiro de 2005, mais 08 vagas no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS ficando com as seguintes descrições:

Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	DENOMINAÇÃO
120	40	5.52.90	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, autorizando às modificações e adaptações necessárias na Lei Municipal nº. 1280 de 04 de fevereiro de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2007.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal